



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 020/2017

DATA: 16 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA A SENHORA RIVACLEIDE CADETE PEDROSO PARA O CARGO DE ASSISTENTE PARLAMENTAR II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor FABIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

✓ Considerando o disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 094/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **RIVACLEIDE CADETE PEDROSO**, portadora do RG nº 3.477.786-1 SESP/PR, CPF nº 554.995.899-68, residente e domiciliada na Rua Cuiabá, 331, Bairro Bom Jesus, na cidade de Sorriso – MT, para exercer o Cargo de Assistente Parlamentar II, da Vereadora Marisa de Fátima Santos Netto, lotando-a no Quadro dos Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Sorriso, de acordo com a Lei Complementar nº 094/2008 e suas alterações, desta Casa Legislativa, com referência salarial CC-02.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 16 de janeiro de 2017.

FABIO GAVASSO
Presidente

CERTIFICO QUE ESTA
PORTARIA FOI REGISTRADA
E PUBLICADA POR AFIXA-
ÇÃO NO MURAL DA UG.

16 / 01 / 17

Marcio Marques Timoteo
Unidade Interna
Recursos Humanos

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

de 2017.

FABIO GAVASSO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 019/2017

DATA: 16 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA A SENHORA RENATA DOS SANTOS PARA O CARGO DE ASSISTENTE PARLAMENTAR II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor FABIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 094/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **RENATA DOS SANTOS**, portadora do RG nº 1.127.224-4 SJ/MT, CPF nº 841.812.061-49, residente e domiciliada na Rua Carazinho, Residencial Cenci, 260, Bairro Centro, na cidade de Sorriso - MT, para exercer o Cargo de Assistente Parlamentar II, do Vereador Acacio Ambrosini, lotando-a no Quadro dos Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Sorriso, de acordo com a Lei Complementar nº 094/2008 e suas alterações, desta Casa Legislativa, com referência salarial CC-02.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

de 2017.

FABIO GAVASSO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 020/2017

DATA: 16 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA A SENHORA RIVACLEIDE CADETE PEDROSO PARA O CARGO DE ASSISTENTE PARLAMENTAR II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor FABIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 094/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **RIVACLEIDE CADETE PEDROSO**, portadora do RG nº 3.477.786-1 SESP/PR, CPF nº 554.995.899-68, residente e domiciliada na Rua Cuiabá, 331, Bairro Bom Jesus, na cidade de Sorriso - MT, para exercer o Cargo de Assistente Parlamentar II, da Vereadora Marisa de Fátima Santos Netto, lotando-a no Quadro dos Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Sorriso, de acordo com a Lei Complementar nº 094/2008 e suas alterações, desta Casa Legislativa, com referência salarial CC-02.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

de 2017.

FABIO GAVASSO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 021/2017

DATA: 16 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA A SENHORA VERIDIANA SANTOS PARA O CARGO DE ASSISTENTE PARLAMENTAR II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor FABIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 094/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **VERIDIANA SANTOS**, portadora do RG nº

001191961 SSP/MS, CPF nº 907.893.931-15, residente e domiciliada na Rua Sablá, 26, Bairro Recanto dos Pássaros, na cidade de Sorriso - MT, para exercer o Cargo de Assistente Parlamentar II, do Vereador Bruno Eduardo Pecinelli Delgado, lotando-a no Quadro dos Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Sorriso, de acordo com a Lei Complementar nº 094/2008 e suas alterações, desta Casa Legislativa, com referência salarial CC-02.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

de 2017.

FABIO GAVASSO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 022/2017

DATA: 16 DE JANEIRO DE 2017

CONVERTE EM PECÚNIA, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, AO SERVIDOR EFETIVO JUBAR LEITE DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a solicitação do Servidor;
Considerando o disposto no art. 125 da Lei Complementar nº 140/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Converter em pecúnia, ao servidor efetivo **JUBAR LEITE DA SILVA**, lotado no cargo de Motorista I desta Casa de Leis, 30 (trinta) dias da Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao período aquisitivo de 25/08/2008 a 24/08/2013, correspondente a 3ª parcela.

Art. 2º - O pagamento do valor convertido será efetuado na folha de pagamento do mês de janeiro de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 16 de janeiro de 2017.

FABIO GAVASSO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 023/2017

DATA: 16 DE JANEIRO DE 2017

CONVERTE EM PECÚNIA, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, AO SERVIDOR EFETIVO JOSE HILTON DE ALMEIDA JERONIMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor FABIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a solicitação do Servidor;
Considerando o disposto no art. 125 da Lei Complementar nº 140/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Converter em pecúnia, ao servidor efetivo **JOSE HILTON DE ALMEIDA JERONIMO**, lotado no cargo de Assistente Administrativo desta Casa de Leis, 30 (trinta) dias da Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao período aquisitivo de 17/08/2010 a 16/08/2015, correspondente a 3ª parcela.

Art. 2º - O pagamento do valor convertido será efetuado na folha de pagamento do mês de janeiro de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 16 de janeiro de 2017.

FABIO GAVASSO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO